Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Edna Maria

INDICAÇÃO N°_____, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis, **que com urgência providencie um monitor para acompanhar os alunos que usam o transporte escolar.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança das crianças que utiliza o transporte escolar do município, tendo em vista que os alunos são menores, entre 4 a 12 anos e necessitando serem cuidados durante o a permanência no ônibus.

Dessa forma por entender que tal indicação será de efetivo benefício e segurança das crianças, a vereadora que subscreve, pugnam pela a aprovação do plenário dessa casa e posterior acolhimento por parte da Senhora Prefeita Municipal.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora - PSB